DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 005/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.734 , de 22 de julho de 2015, decreta:

ART. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para suprir despesa não constante do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, Lei nº 2.700 de 10 de dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
01.010.01.031.0001.2.500 Manutenção das Atividades Legislativas e Fiscalizatórias	**3.1.90.49.00.00 Auxilio Transporte**	**001**	**5.000,00**
			5.000,00

ART. 2º Como recurso para abertura do crédito acima detalhado, indicamos para cancelamento igual quantia da dotação abaixo especificada:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
01.010.01.031.0001.2.500 Manutenção das Atividades Legislativas e Fiscalizatórias	**3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv.de Terceiros - PJ**	**001**	**5.000,00**
Total			**5.000,00**

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
Aos 27 de julho de 2015.

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata Lopes Mendonça
1ª Secretária